



Indicação n° ___/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **VANDER DE JESUS MACIEL**, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, **QUE VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE 04 (QUATRO) REFLETORES NA RUA SANTOS PASSONI, DO BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, neste Município.**

Justificativa:

Solicitamos a esta secretaria que viabilize a instalação de 04 (quatro) refletores na Rua Santos Passoni, n° 55, NOS DIAS 16 E 17 DE OUTUBRO/ 2021, a fim de auxiliar na CONVENÇÃO NACIONAL DA IGREJA SÓ O SENHOR É DEUS. Estes REFLETORES auxiliarão na ILUMINAÇÃO para melhor acomodação dos participantes, e no auxílio no ESTACIONAMENTO do evento.

Vale ressaltar que esta IGREJA já foi atendida com esta mesma solicitação, na inauguração do TEMPLO.

Certo que podemos contar com o apoio desta secretaria, pedimos o deferimento.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 04 de outubro de 2021.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

DELANDI PEREIRA MACEDO

Vereador – Partido PODE
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 3º andar, Gabinete 06
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5632/5633
delandipereiramacedo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

DELANDI PEREIRA MACEDO

Vereador – PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100330037003600340032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

